



## I Mostra Cultural: Escolas Inovadoras Regulamento

A Rede Municipal de Educação do município de Catalão promoverá no final do mês de dezembro de 2017 a primeira Mostra Cultural - Escolas Inovadoras. A Mostra tem o intuito de estimular e provocar ações educativas através de trabalhos colaborativos e dinâmicos que potencializem determinadas competências e desenvolvam novas habilidades tornando a aprendizagem mais significativa.

## 1. Objetivo

A I Mostra Cultural: Escolas Inovadoras, tem por objetivo incentivar os educadores que desenvolvem projetos de inovação e que estimulem a aprendizagem de forma dinâmica e significativa, desenvolvendo práticas criativas de ensino.

#### 2. Público Alvo

As Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação nas categorias Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, inscrevendo até 3 (três) projetos por escola, preferencialmente 1 (um) por segmento. Os projetos deverão ser inscritos por um professor responsável, caso haja mais de um professor anexar os documentos.

### 3. Inscrição de projetos

As inscrições serão realizadas no período de 31 de outubro a 10 de novembro de 2017. O gestor da escola participante deverá inscrever e entregar os projetos na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Abdon Leite, nº 35, Loteamento Boa Sorte, na data referida, nos horários de funcionamento da mesma, sendo das 8 h às 11 h e das 13h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.

Para a inscrição serão necessários os seguintes documentos:





- 1. Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo I);
- 2. Uma cópia impressa do projeto contendo: capa, folha de rosto, sumário, tema e título do projeto, objetivo, público alvo, justificativa, problema, metodologia, cronograma, indicadores, resultados esperados e/ou obtidos, monitoramento, formas de divulgação e referências bibliográficas, revisão da literatura ou referencial teórico;
- 3. Uma cópia do projeto em formato digital (pen drive);
- 4. Uma cópia do RG e do CPF do professor responsável pelo projeto.

Poderão ser apresentados projetos desenvolvidos durante o ano de 2017. Os projetos serão classificados por categoria. Sendo elas:

- 1. Meio ambiente
- 2. Empreendedorismo
- 3. Tecnologias
- 4. Literatura
- 5. Matemática
- 6. Artes (musicais, cênicas e plástica)
- 7. Ética e Cidadania
- 8. Inclusão Escolar

Não será permitida a inscrição de um mesmo projeto em mais de uma categoria.

### 4. Exposição dos trabalhos

A exposição da Mostra Cultural ocorrerá nos dias 13 e 14 de dezembro de 2017 em local a ser divulgado com 15 dias de antecedência através dos e-mails informados na ficha de inscrição. As escolas inscritas terão um stand para apresentarem os seus trabalhos.

## 5. Comissão julgadora

Para avaliação dos projetos inscritos será composta uma comissão julgadora composta por:

1. Um representante do Conselho Municipal de Educação – Jesus Guerreiro;





- 2. Um representante das empresas privadas que apoiam projetos educacionais na Rede Municipal de Ensino de Catalão Luiz Antônio Gouveia Albuquerque
- 3. Um representante da Fundação Cultural Maria das Dores Campos Patrícia Eugênia Rosa Castro;
- 4. Coordenadora de estágio/ pedagogia UFG/Catalão Prof<sup>a</sup> Ms. Priscilla Andrade Silva Ximenes;
- 5. Presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente Edmilson Mariano da Silva.

## 6. Avaliação dos projetos

A mostra será julgada pela comissão descrita no item 5 que analisará os critérios estabelecidos com as seguintes pontuações:

Tabela 1- Critérios e pontuação para classificação dos projetos inscritos na I Mostra Cultural: Escolas Inovadoras

	PONTOS	
	Criatividade	10
Envolvidos	Apenas a turma do professor	2
	responsável	
	Outras turmas envolvidas no	3
	projeto	
	Toda escola	5
Duração	Bimestral	2
	Semestral	3
	Anual	5
	Impacto social	10
	Relevância dos resultados	10
	Participação da formação Inova	4
	Escola	
	Participação da formação Inova	6
	Escola com 90% de frequência	
	Visibilidade	10
	Originalidade	10
	Pontualidade	10
Quantidade	1 Projeto	2
de projeto/	2 Projetos	3
escolas	3 Projetos	5
Total		100





## Critérios de participação:

- 1. Ser professor regente da Rede Municipal de Educação;
- 2. Ter executado o projeto no ano de 2017;
- 3. Ter inscrito e entregue a documentação exigida no prazo estabelecido;
- 4. Ter desenvolvido projetos que resultem em impactos positivos;

## 7. Premiação dos vencedores

Os projetos serão avaliados por blocos e serão premiados os 1º, 2º e 3º lugares de cada segmento:

- 1. Educação infantil;
- 2. Ensino Fundamental I;
- 3. Ensino Fundamental II.

Será premiado o "Projeto Inovação Catalão" do referido ano de premiação. Para este projeto os membros da comissão julgadora, em consenso, indicarão o projeto que de acordo com os critérios de avaliação causar maior impacto socioeducativo e inovador a seu público alvo. A escola que acolhe este projeto receberá premiação como "Escola Inovadora Catalão".

# PREMIAÇÃO PARA A I MOSTRA CULTURAL: ESCOLAS INOVADORAS 2017

Disseminar e valorizar boas práticas educacionais, além de mobilizar alunos, professores e gestores para a construção coletiva de experiências pedagógicas inovadoras este foi o principal motivo para a criação da Mostra Cultural: Escolas Inovadoras.





Neste primeiro ano a intenção é conhecer os projetos que estão sendo desenvolvidos na rede municipal de ensino de Catalão e assim construir uma base de compartilhamento de experiências comprovadas. Também se espera como resultado com a premiação anual ao educador que estimule de forma geral os professores a se envolverem em atividades voltadas à preparação e acompanhamento destes estudantes.

Uma comissão selecionadora, composta por representantes de instituições de educação e profissionais de empresas amigas da educação básica analisará todos os projetos recebidos, e entre eles serão escolhidos 10 projetos sendo 3 inciativas representando o segmento de Educação Infantil, 3 projetos do Ensino Fundamental I e 3 projetos desenvolvidos com alunos do Ensino Fundamental II.

Haverá premiação especial para o projeto que mais se destacar no quesito inovação de práticas educativas. Para esta modalidade serão premiados o educador e a escola onde o projeto é desenvolvido.

Tabela 2 Premiação por segmento para os projetos educacionais inscritos na I Mostra Cultural- Escolas Inovadoras

Colocação		Segment	o	Premiação
				Professor
1º Lugar	Educação Infantil	Ensino Fundamental I	Ensino Fundamental II	2 diárias de hospedagem em hotel com meia pensão (café da manhã e almoço ou jantar) em Caldas Novas¹ + placa em homenagem pelo desempenho

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Hotéis PRIVÉ BOULEVARD SUITE HOTEL ou PRIVÉ RIVIERA PARK HOTEL. Período de 6 meses após a entrega da premiação para usufruir das diárias. Períodos de baixa ou média temporada. Os vencedores deverão entrar em contato através do telefone 64-3441-7200 ou do e-mail: comunicacaosocial@sefac.com.br para verificar disponibilidade na data escolhida.

5





2º Lugar	Educação Infantil	Ensino Fundamental I	Ensino Fundamental II	Smartphone android + placa em homenagem pelo desempenho
3º Lugar	Educação Infantil	Ensino Fundamental I	Ensino Fundamental II	Vale compras no valor de R\$ 400,00 em produtos de beleza em "O Boticário" + placa em homenagem pelo desempenho²

Haverá ainda a premiação ao projeto que de acordo com a análise da comissão julgadora se destacar como "Projeto Inovação Catalão". Neste quesito o professor e a escola serão premiados. Sendo a premiação a seguinte:

- ✓ <u>Professor</u>: 1 notebook + placa em homenagem pelo desempenho
- ✓ <u>Escola:</u> 1 Kit Multimídia (projetor de imagem e notebook) + placa em homenagem pelo desempenho

### 4. Publicação dos trabalhos

As equipes vencedoras autorizam previamente a publicação/divulgação de seus trabalhos em meios impressos e digitais, respeitando sempre sua autoria e conteúdo.

### 5. Disposições gerais

Os responsáveis legais dos projetos inscritos, ao autorizarem a inscrição de seus trabalhos, manifestam sua total concordância com as regras desta Mostra Cultural.

-

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Vale compras por até 40 dias após a entrega da premiação para retirar os brindes. Contato 64-3441-7200 ou do e-mail: comunicacaosocial@sefac.com.br





As decisões das Comissões Julgadoras do Prêmio são soberanas, não cabendo qualquer recurso ou impugnação.

Serão desclassificados os trabalhos que contiverem:

- ✓ Imagens de crianças e adolescentes sem a autorização dos responsáveis;
- ✓ Imagens de crianças e adolescentes em situação vexatória ou constrangedora;
- ✓ Mensagens pejorativas de cunho político, raça, gênero e religião.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.





### **ANEXO I**

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### **ESCOLAS INOVADORAS**

NOME DO PROJETO:		
ESCOLA:		
DADOS DO PROFESSOR(a) RESPONSÁVEL		
NOME:		
FORMAÇÃO:	_ DATA DE NASCIMENTO://	
RG:	CPF:	
Documentos entregues:		
( ) Cópia do RG		
( ) Cópia do CPF		
( ) Cópia do projeto		
Data da inscrição:/		
<del></del>		
Assinatura do(a) responsável pela inscrição	Assinatura do professor(a)	
Nome do projeto:		
Professor responsável:		
Escola:		
Data da inscrição:/		
Assintura do(a) responsável pela inscrição	Assinatura do professor(a)	